

"TERMO DE ENTREGA E DECLARAÇÃO"

EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS

Na condição de empregado(a) da filial Peugeot Lyon, estou recebendo neste ato equipamento conforme abaixo:

Descrição dos Produtos:

EQUIP.	MODELO	IMEI / SN	VALOR	NÚMERO	PLANOS	ACESSÓRIOS
CHIP	***	238729387928		(51)985945069	Voz	
SmartPhone	Moto G6 Play	352187109825892	R\$ 809,10		F	Carregador e fone de ouvido.

Comprometendo-me a devolvê-lo, em perfeito estado de conservação, mediante simples solicitação da empresa ou no caso de rescisão contratual, independente do motivo. Declaro que a utilização do referido equipamento será exclusivamente em minha atividade profissional, (não está autorizado fotos particulares, telefones particulares, redes sociais, facebook, instagran, tinder, badoo, happn) estou ciente, da minha responsabilidade por danificar culposamente (pelo extravio, queda, danos por contato com umidade, extravio de componentes (carregador, fone de ouvido, cabos, bolsa para notebook), estando isento de responsabilidade por danos advindos de desgates natural por uso cotidiano). Ciente que em caso de mau funcionamento (bateria não carrega) ou defeito do aparelho devo notificar no prazo máximo de 3 dias, após a retirada.

Estou ciente posso portar levar para casa este eletrônico, que devo notificar qualquer estrago ou avaria imediatamente a para área de T.I, que caso se faça necessários consertos, estes deverão preferencialmente ser realizados via T.I, só em caso de impossibilidade incompatibilidade (devido a distância) o conserto será feito de forma particular.

Para os fins do par. 1º do Art. 462 da CLT, desde já autorizo o desconto salarial à conta de eventuais danos causados ao equipamento, (descritos acima) reembolsando a minha empregadora pelos reparos necessários ou até mesmo a substituição de um novo aparelho. Lembrando que o valor para ressarcimento será o vigente da data da ocorrência.

Ronto Aligne, 25 de 7 llra de 20/9

Colaborador(A): RENAN WULLIAM GOLLE DE LOS SANTOS

CPF: 02454917084

Assinatura: Rena Loll